



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 482/2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais; e

Considerando a Portaria TRT 19ª GP Nº 431/2014, que trata de lotação definidas pelo Sistema de Zoneamento,

R E S O L V E

**CESSAR**, a partir de 5.5.2014, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 146/2014, que designou a Exma. Sra. **KELLEN YOKO NAKAO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de abril de 2014.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente